



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 111/97 - de 15 de julho de 1997.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERAR a servidora NEUSA APARECIDA PIANO, Auxiliar de Laboratório, nomeada pelo Decreto nº 045/92, de 20 de julho de 1992, a partir de 15 de julho de 1997, a pedido, aderindo ao PDV - Pedido de Demissão Voluntária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 15 de julho de 1997, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 15 de julho de 1997.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 15 de julho de 1997.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1042 de 17/07/97 pg n.º 4